



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO**  
Estado de São Paulo

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA**

**RESENHA DO EXPEDIENTE – 26 DE JUNHO DE 2017**

**EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL**

1. OF. GP. Nº 153/2017, esclarecimentos complementares ao Projeto de Lei nº 26/2017.
2. OF. GP. Nº 154/2017, encaminhando Projeto de Lei nº 29/2017.
3. OF. GP. Nº 155/2017, em resposta ao Requerimento nº 55/2017, de autoria dos Vereadores Rodrigo Paixão e Edson “PC”.
4. OF. GP. Nº 156/2017, em resposta ao Requerimento nº 64/2017, de autoria do Vereador Edson “PC”.
5. OF. GP. Nº 157/2017, em resposta ao Requerimento nº 66/2017, de autoria do Vereador Sandro Rebecca.
6. OF. GP. Nº 158/2017, em resposta ao Requerimento nº 57/2017, de autoria dos Vereadores Edson “PC”, Rodrigo Paixão e Sandro Rebecca.
7. OF. GP. Nº 159/2017, em resposta ao Requerimento nº 58/2017, de autoria dos Vereadores Edson “PC”, Rodrigo Paixão e Sandro Rebecca.
8. OF. GP. Nº 160/2017, em resposta ao Requerimento nº 59/2017, de autoria dos Vereadores Edson “PC”, Rodrigo Paixão e Sandro Rebecca.
9. OF. GP. Nº 161/2017, em resposta ao Requerimento nº 56/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Paixão.
10. OF. GP. Nº 163/2017, encaminhando relatório da dívida pública consolidada do município, em atendimento ao pedido verbal do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.
11. OF. GP. Nº 164/2017, em resposta ao Requerimento nº 61/2017, de autoria do Vereador Sandro Rebecca.
12. OF. GP. Nº 165/2017, em resposta ao Requerimento nº 62/2017, de autoria dos Vereadores Edson “PC”, Rodrigo Paixão e Sandro Rebecca.

13. OF. GP. Nº 166/2017, em resposta ao Requerimento nº 63/2017, de autoria dos Vereadores Edson "PC", Rodrigo Paixão e Sandro Rebecca.

### **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES**

#### **PROJETO DE LEI**

**Projeto de Lei Nº 31/2017** - 21/06/2017 - **Autoria:** PAULINHO PALMEIRA, FLAVIA BITAR, SANDRO REBECCA

**Assunto:** Dispõe sobre incentivos à doação de sangue e doação de medula óssea no município de Vinhedo.

#### **EMENDAS**

**Emenda Supressiva Nº 1/2017 ao Projeto de Lei Nº 26/2017** - 19/06/2017 - **Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDSON "PC", EDU GELMI, SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Suprima-se os Incisos II, III e IV constante no art. 7º do projeto, enumerando-se os demais.

**Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Nº 26/2017** - 19/06/2017 - **Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao art. 7º do projeto, a seguinte redação: "Art. 7º Fica o Poder Executivo em consonância às disposições do art. 165, § 8º, da Constituição Federal de 1988, autorizado a: I – abrir créditos suplementares, segundo o estabelecido no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do orçamento da despesa para o exercício de 2018; II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (A.R.O.) nos termos das normas vigentes, em especial às prescritas no art. 38, seus incisos, alíneas e parágrafos da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Parágrafo único. Fica também o Poder Executivo autorizado a adotar, por decreto, medidas para adequar os dispêndios dos órgãos e unidades orçamentárias dos quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da receita, inclusive quanto aos valores apurados como superávit e/ou excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964."

**Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei Nº 26/2017** - 19/06/2017 - **Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao art. 5º do projeto, a seguinte redação: "Art. 5º Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, declinando as providências a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar."

**Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei Nº 26/2017** - 19/03/2017 - **Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Resenha da 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 3**

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao § 6º do art. 10 do projeto, a seguinte redação: “Art. 10. ... § 6º As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria com entidades serão publicadas mensalmente no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Vinhedo na Internet.”

**Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei Nº 26/2017 - 19/03/2017 - Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao “caput” do art. 13 do projeto, a seguinte redação: “Art. 13. A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência, equivalente em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício previsto no anexo de metas fiscais, destinada a: .....

**Emenda Modificativa nº 5 ao Projeto de Lei Nº 26/2017 - 19/06/2017 - Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao § 2º do art. 17 do projeto, a seguinte redação: “Art. 17. .... § 2º O processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual contará com a realização de ao menos 2 (duas) audiências públicas presenciais, amplamente divulgadas. ....”

**Emenda Modificativa nº 6 ao Projeto de Lei Nº 26/2017 - 19/03/2017 - Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDU GELMI, EDSON "PC", SANDRO REBECCA

**Assunto:** Artigo único. Dê-se ao inciso I do art. 7º do projeto, a seguinte redação: “Art. 7º .... I – abrir créditos adicionais especiais e suplementares, segundo o estabelecido no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do orçamento da despesa para o exercício de 2018; .....

## **REQUERIMENTOS**

**Requerimento Nº 87/2017 - 22/06/2017 - Autoria:** RODRIGO PAIXÃO, EDSON "PC"

**Assunto:** REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da autarquia SANEBAVI nos prestem às seguintes informações como complemento à resposta do Requerimento nº 055/2017. Solicitamos também o envio de cópias dos documentos: 1. Foram constatadas onze unidades de kits de microcistinas vencidos. Quantos testes poderiam ter sido realizados nessa quantidade de kits? 2. Vinte e quatro caixas de NKS Endo coliformes/e.coli também vencidas. Quantas unidades contém cada caixa? Esse número corresponde a quantos testes? 3. Qual o valor pago nos kits de microcistina e NKS Endo coliformes/e.coli? 4. Se identificado que os reagentes contidos nos kits apresentam vencimentos diferenciados, porque não foram utilizados antes? 5. Entre os anos de 2010 e 2015 foram realizadas análises, uma vez que o setor de Microbiologia ficou isento de equipamento bomba de vácuo (ano 2015)? 6. Além desses gastos com insumos que não foram utilizados, haverá mais gastos com a contratação de empresa especializada em coleta? 7. No momento, como são

**Resenha da 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 4**

descartados os insumos utilizados? 8. Houve irregularidades ou anomalias na qualidade da água durante os anos de 2010 e 2017? Enviar cópias dos laudos laboratoriais originais, incluindo todas as análises físicas, químicas e microbiológicas de todos os pontos de coleta da cidade (inclusive poços artesianos), para verificação a qualidade da água.

**Requerimento Nº 88/2017 - 22/06/2017 - Autoria: EDSON "PC"**

**Assunto:** REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através das Secretarias Competentes nos prestem as seguintes informações referentes a todas às Empresas Terceirizadas, Órgãos, Departamentos e Secretarias que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Vinhedo: 1 – Existe grau de parentesco entre os funcionários dos órgãos citados acima? Se sim, encaminhar em planilha de Excel, a listagem com os nomes dos funcionários, o departamento onde estão locados e se são cargos comissionados, concursados, se recebem alguma gratificação e o valor.

**Requerimento Nº 89/2017 - 22/06/2017 - Autoria: EDSON "PC"**

**Assunto:** REQUEREMOS, de acordo com o artigo 18, incisos XV e XVII e artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156, VI e 157 do Regimento Interno, bem como, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação) e no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, digne-se a douta Mesa oficial ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Competente nos preste as seguintes informações referentes a todas às Entidades Assistenciais e Organizações não Governamentais (ONGs) que prestam serviços a Prefeitura Municipal de Vinhedo, conforme abaixo: 1 – Existem parentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Vinhedo que trabalham nas entidades assistenciais e ONGs? Se sim, encaminhar em Planilha de Excel, listagem com os nomes dos funcionários da Prefeitura e das referidas Entidades e ONGS. O departamento onde estão locados e se são cargos comissionados ou concursados.

## **MOÇÕES**

**Moção Nº 166/2017 - 20/06/2017 - Autoria: MARCOS FERRAZ, Subscrito por Vereadores**

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos organizadores, os Senhores Nilson Carratu e Edenise Carratu, pela realização do XXII Encontro Paulista de Autos Antigos, que ocorreu em Vinhedo, no período de 15 a 18 de junho do corrente ano. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência aos organizadores na Rua Bebedouro, 480 – Condomínio Marambaia.

**Moção Nº 167/2017** - 21/06/2017 - **Autoria:** MÁRCIO MELLE

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor SEBASTIÃO GONÇALVES MANDU falecido no dia 20 de junho de 2017 na cidade de Campinas com 59 anos. O senhor SEBASTIÃO era casado com senhora Marluce Gonçalves Cordeiro Mandu e deixa os filhos Leandro e Camila. Que do deliberado desta Casa seja dada a ciência à família enlutada, residente à Rua Rancho Fundo, 235, Vila Pompéia - Vinhedo - SP.

**Moção Nº 168/2017** - 21/06/2017 - **Autoria:** NIL RAMOS

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da senhora Ida Sueli dos Santos Silva, falecida no dia 15 de junho de 2017 em Vinhedo - SP. A senhora Ida Sueli deixa os filhos Eliana, João, Alexandre e Leandro. Que do deliberado desta Casa seja dada a ciência à família enlutada, residente à Rua Gabriel Dama nº 60 – Capela.

**Moção Nº 169/2017** - 22/06/2017 - **Autoria:** RUBENS NUNES

**Assunto:** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, proceda em caráter EMERGENCIAL a instalação de guarda corpo no Córrego Sterzek no cruzamento entre as Avenidas Independência e Avelino Capellato, no bairro Santa Claudina. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao secretário da pasta.

**Moção Nº 170/2017** - 22/06/2017 - **Autoria:** SANDRO REBECCA

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos grupos de jovens das quatro Paróquias de Vinhedo: Sant'Ana, São Sebastião, São Francisco de Assis e Nossa Senhora de Lourdes que trabalharam com muito amor e louvor na confecção do tapete de Corpus Christi. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência à Paróquia Sant'ana – Padre Júlio César Calusni, Praça Sant'Ana, s/n Centro, Paróquia São Sebastião – Padre José Carlos de Lima, Rua Antônio Vendramini, 31, Nova Vinhedo, – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes – Padre Luís Sérgio Damasceno, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 95, Capela - Paróquia São Francisco de Assis – Padre Emerson de Almeida Amaral, Rua São Francisco de Assis, 110, Vila João XXIII.

**Moção Nº 171/2017** - 22/06/2017 - **Autoria:** MÁRCIO MELLE, Subscrito pelos demais Vereadores

**Assunto:** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Corporação Musical de Vinhedo, pelo transcurso de seu 38º aniversário comemorado dia 24 de junho de 2017. E que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência à AMUVI – Associação Musical de Vinhedo, na pessoa do seu Presidente, senhor Geraldo Camargo, ao Maestro e Diretor Artístico da Corporação Musical de Vinhedo, senhor Gesse Araújo, extensivo a todos seus integrantes.

### INDICAÇÕES

**Indicação Nº 666/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para denominação da rua onde está localizada a Empresa Cerâmica Saturno, no Bairro Fazenda Santa Cândida.

**Indicação Nº 667/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para Denominação da Viela localizada na Rua do Café nº 1050, Capela.

**Indicação Nº 669/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, proceda estudos para Denominação da Viela localizada na Rua do Café nº 1000, Capela.

**Indicação Nº 934/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, execute a manutenção asfáltica, (operação tapa buraco) na Rua João Miguel Paffaro, em frente aos números 70 e 118 – Jardim Florência, (Conforme foto).

**Indicação Nº 935/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** CARLOS FLORENTINO

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, execute a manutenção asfáltica, (operação tapa buraco) em vários trechos da Avenida dos Pinheiros, – Vila Santana.

**Indicação Nº 936/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à remoção dos entulhos e móveis localizados em frente ao número 26, da Rua Antônio Gustavo Ferreira, no bairro Res. Vida Nova II, conforme fotos.

**Indicação Nº 937/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a poda e remoção dos galhos desta árvore localizada na Av. João Batista de Oliveira Bicudo, 791, no bairro Vila Cascais.

**Indicação Nº 938/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, execute a manutenção da pavimentação asfáltica (Operação tapa buraco) em toda a extensão da Rua José Caim, no bairro Jardim Eldorado.

**Indicação Nº 939/2017** - 20/06/2017 - **Autoria:** EDSON "PC"

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à poda, limpeza do mato, remoção do entulho e a troca das lâmpadas

**Resenha da 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 7**

queimadas na praça localizada entre as Ruas das Tampinhas e dos Aerosóis, no bairro Jardim das Nogueiras. Conforme fotos.

**Indicação Nº 940/2017 - 20/06/2017 - Autoria: PAULINHO PALMEIRA**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, promova o recolhimento de lâmpadas tipo fluorescente através da coleta seletiva e o devido descarte em local apropriado, sugerindo-se a instalação de pontos de coleta.

**Indicação Nº 941/2017 - 21/06/2017 - Autoria: MÁRCIO MELLE**

**Assunto:** Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos visando o envio de Projeto de Lei de Anistia a esta Casa, contemplando Sanebavi e Impostos da Prefeitura, antes de colocar em vigência o Projeto de Lei 20/1017 aprovado na 19ª Sessão Ordinária realizada dia 12 de Junho de 2017.

**Indicação Nº 942/2017 - 21/06/2017 - Autoria: EDSON "PC"**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à remoção dos entulhos localizados na calçada em frente ao número 182, da Rua Malaquita, no bairro Jardim Bela Vista, conforme fotos.

**Indicação Nº 943/2017 - 21/06/2017 - Autoria: SANDRO REBECCA**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a troca de lâmpada queimada na altura do número 73, cito a Rua Papa Gregório XVI, Vila João XXIII.

**Indicação Nº 944/2017 - 21/06/2017 - Autoria: MÁRCIO MELLE**

**Assunto:** Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos para construção de rede coletora de esgoto na Rua Abraão Kalil Aun no Jardim Cachoeira. Por oportuno, menciono que tal solicitação se faz desde 2010 com a propositura 158/2010 de minha autoria.

**Indicação Nº 945/2017 - 22/06/2017 - Autoria: MÁRCIO MELLE**

**Assunto:** Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos para realização de melhorias no Ponto de ônibus, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 1620, no Jardim São Matheus, tais como, instalação de lixeiras, limpeza no terreno retirando todo lixo acumulado entorno e efetuar melhorias na sinalização de solo. (Foto anexa).

**Indicação Nº 946/2017 - 22/06/2017 - Autoria: MÁRCIO MELLE**

**Assunto:** Indica ao senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, viabilizem estudos para que sejam feitas demarcações de vagas de estacionamento para veículos na Avenida Presidente Castelo Branco, altura do número 1518, no Jardim São Matheus. (Foto anexa)

**Indicação Nº 947/2017 - 22/06/2017 - Autoria: EDSON "PC"**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à manutenção no Radar localizado na Av. Aparecida Tellau Seraphin, uma

**Resenha da 21ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura – Fl. 8**

vez que a velocidade registrada pelo mesmo, não esta batendo com a dos velocímetros dos veículos que passam pelo local.

**Indicação Nº 948/2017 - 22/06/2017 - Autoria: EDSON "PC"**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie à substituição da lâmpada queimada em frente ao número 551 da Rua Osvaldo Cruz, no bairro Centro. Conforme fotos.

**Indicação Nº 949/2017 - 22/06/2017 - Autoria: RUBENS NUNES**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, interfira junto a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL a fim de proceder a mudança da caixa de força que se encontra na calçada, situada na Estrada da Boiada, em frente ao Nacional Gás, para dentro do Terreno.

**Indicação Nº 950/2017 - 22/06/2017 - Autoria: RUBENS NUNES**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a limpeza, bem como a concretagem da Viela localizada na Rua Tamoio, fundo com a casa nº 123 e demais residências – Bairro Casa Verde, nos moldes de outras vielas do nosso município.

**Indicação Nº 951/2017 - 22/06/2017 - Autoria: RUBENS NUNES**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, se faça estudo para instalação de faixas de pedestre na Rua do Café na altura no número, 826 em frente ao restaurante Tropicanness.

**Indicação Nº 952/2017 - 22/06/2017 - Autoria: PAULINHO PALMEIRA**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, promova a adequação ou reestruturação dos serviços de recapeamento de buracos abertos pela Autarquia SANEBAVI em vias do município, quando das instalações ou manutenções nos sistemas de água ou de esgoto, sugerindo-se ampliar a equipe do SERM ou criar uma equipe na SANEBAVI, de forma a promover o devido recapeamento e manutenção da via tão logo se termine o serviço, evitando-se, assim, eventuais riscos aos usuários da via e demais transtornos causados pelos buracos hoje deixados.

**Indicação Nº 953/2017 - 22/06/2017 - Autoria: SANDRO REBECCA**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito que, através das secretarias competentes, providencie a troca da placa de identificação do Bosque “Seu Caçula”, localizado no Bairro Altos do Morumbi (conforme fotos).

**Indicação Nº 954/2017 - 22/06/2017 - Autoria: SANDRO REBECCA**

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito que, através das secretarias competentes, providencie a compra do medicamento Gilenya utilizado para o tratamento de esclerose múltipla.



**EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**

14. OF. ADM Nº 05/2017 – Sanebavi – em atendimento ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.811/1991.
15. OFÍCIO CGM Nº 138/2017 – Controladoria Geral do Município – em resposta ao Requerimento nº 60/2017, de autoria do Vereador Sandro Rebecca.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 22 de junho de 2017.

EURÍPEDES BALSANULFO ALVES  
Diretor Geral